

BACK TO THE NEW NORMAL

Soluções pós-confinamento

Maio 2020



BACK TO THE NEW NORMAL

A pandemia causada pelo COVID-19 mudou radicalmente o panorama da procura por produtos e serviços em todos os setores, e de uma forma global, expondo as fragilidades das cadeias logísticas, das empresas, e dos próprios governos numa resposta articulada, centrada e consistente aos desafios que se lhes foram colocando.

O atual momento de incerteza obriga necessariamente a uma reavaliação transversal dos modelos de negócio, tendo em conta não só as urgentes necessidades de liquidez, como também a capacidade de adaptação demonstrada nos últimos meses, a vários níveis, criando modelos de negócio flexíveis, reavaliando e fortalecendo parcerias e procurando novas formas de utilização da tecnologia na adaptação do seu negócio a um "novo normal".

Assim, é relevante avaliar e questionar o impacto que fatores como o teletrabalho, a produtividade e até o lay-off têm tido, de forma a construir estratégias e planos de negócio mais adequados à situação presente, e à situação que se apresenta para o futuro próximo. É também importante estabelecer planos de retoma num quadro de oportunidades e ameaças, que se afiguram totalmente novos.

A Glowside, assente na vasta experiência dos seus consultores, elaborou o presente documento com o objetivo de estabelecer um quadro estruturante de ideias e ações para a saída do "confinamento" e entrada num cenário de crise económica profunda, que não pode ser ignorado.



CONTEXTO ATUAL | Previsões económicas e impacto nas diferentes indústrias

A crise causada pela pandemia do Coronavírus provocou uma profunda quebra na economia, em várias indústrias. Se por um lado intensificou quebras em empresas que já se encontravam em situações difíceis antes da crise, colocou também em ameaça indústrias e empresas saudáveis no período pré-Coronavírus, particularmente pela quebra das cadeias de fornecimento e pela diminuição da procura pelos consumidores, tornando os mercados altamente voláteis.

Previsões para 2020

As previsões para o ano de 2020 apontam para uma quebra generalizada da economia mundial, motivada pelo impacto negativo sentido na procura global, cadeias de fornecimento, disponibilidade presencial de mão de obra, produção industrial, preços das *commodities*, trocas comerciais e fluxos de capital.

Tendências

- Procura global
- Cadeia de fornecimento
 - Oferta de mão de obra
- Produção industrial
- Preço de commodities
- Trocas comerciais
- Fluxos de capital

Previsão 2	2020 – 1	Variação	percentual	face a	a 2019
------------	----------	----------	------------	--------	--------

	Zona Euro	Portugal	
PIB	- 7,4%	- 6,8%	
Consumo público	+ 3,2%	+ 2,4%	
Consumo privado	- 8,5%	- 5,8%	
Exportações	- 12,9%	-14,1%	
Desemprego (a)	2,3%	9,5%	

Fonte: Comissão Europeia - Spring 2020 Economic Forecast

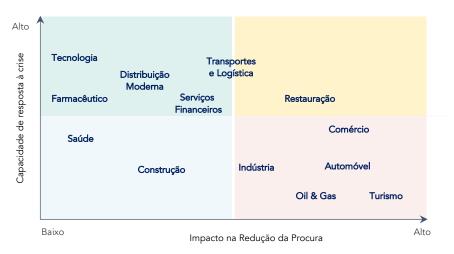
Impacto por Indústria

Apesar da implementação de pacotes de estímulo governamentais sem precedentes, a crise provocada pela pandemia afeta duplamente as indústrias, impactando a rentabilidade anual e a liquidez de curto prazo.

A variação significativa dos padrões de procura e oferta que se verificam atualmente, têm como resultado diferentes impactos nas diferentes indústrias, tendo presente a sua maior ou menor capacidade de adaptação e resposta à crise.

Matriz de Impacto por Indústria

(Capacidade de resposta * Redução da procura)



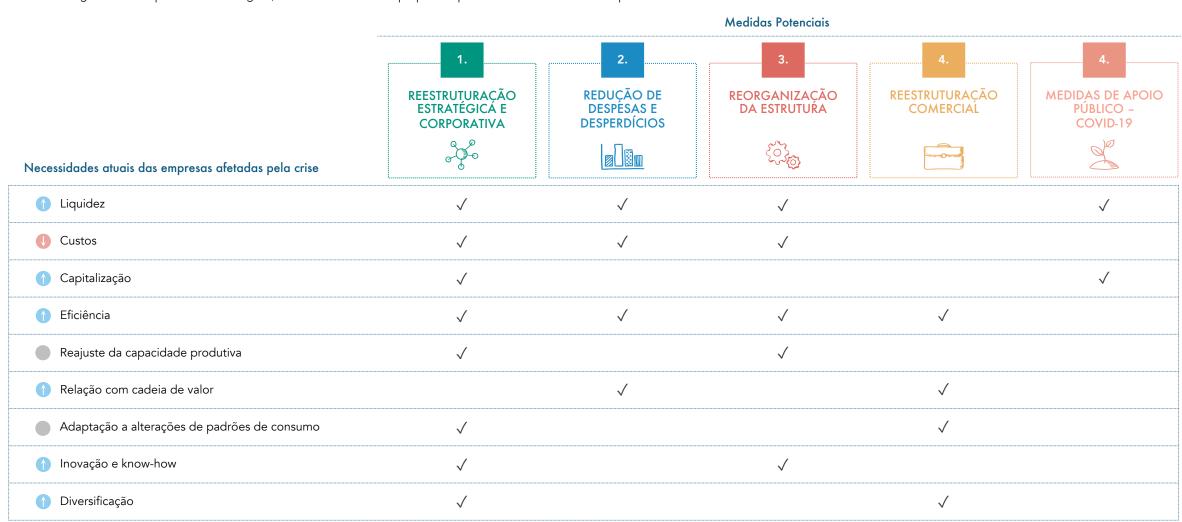
O *Turismo* (incluindo *Transporte Aéreo e Hotelaria*), Automóvel e *Oil&Gas* são as principais indústrias afetadas pela crise. Na *Tecnologia*, por seu lado, o impacto na procura fez-se sentir de forma positiva.

⁽a) Em % da força de trabalho



CONTEXTO ATUAL | De que forma devem as empresas reagir?

O contexto atual desencadeou um conjunto de alterações e quebras no negócio das empresas, provocando uma necessidade imediata de reação. A implementação de medidas de forma rápida e sistemática ajuda não só a mitigar os riscos que se verificam agora, como também a estar preparado para o mercado no momento pós-confinamento.





MEDIDAS A TOMAR | 1. Reestruturação Estratégica e Corporativa

de Negócio

Num cenário de forte necessidade de liquidez e capitalização, é necessário maximizar o valor da organização, adequando a estratégia às novas expectativas de presente e futuro.

REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA E **CORPORATIVA**



- Reavaliação do modelo de negócio
- Gestão de processos de negociação e angariação de capital
- Estratégias de otimização e captação de recursos

De que forma?

· Dimensionamento do impacto da crise no negócio e nos drivers de negócio

- Reavaliação Cenários alternativos de futuro do Modelo
 - · Redefinição do posicionamento estratégico
 - · Revisão do plano estratégico e de negócios, tendo por base as oportunidades identificadas num novo cenário e as vantagens competitivas da emrpesa

Impactos

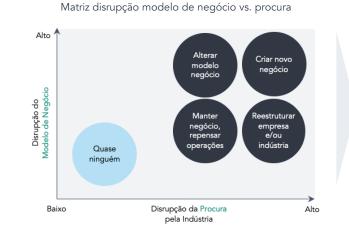
Adaptação a alterações de padrões de consumo

Reajuste da capacidade produtiva

Aumento da eficiência

Capturar novas fontes de receita

Abordagem



- Avaliação do impacto da situação atual no negócio (procura atual vs. modelo de negócio)
- Construção de cenários alternativos de futuro
- Análise da adequação do modelo de negócio aos cenários projetados
- Redesenho do modelo de negócio e plano estratégico



MEDIDAS A TOMAR | 1. Reestruturação Estratégica e Corporativa

Num cenário de forte necessidade de liquidez e capitalização, é necessário maximizar o valor da organização, adequando a estratégia às novas expectativas de presente e futuro.

1.

REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA E CORPORATIVA



- Reavaliação do modelo de negócio
- Gestão de processos de negociação e angariação de capital
- Estratégias de otimização e captação de recursos

De que forma?

Aproveitamento de oportunidades de fusão e aquisição face à súbita escassez de fundo de maneio no mercado
 Novas oportunidades junto de Fundos de Investimento (private equity)
 Carve-out de negócios non-core como forma de obtenção de capital
 Reestruturação da dívida e financiamento
 Migração para serviços partilhados
 Otimização das estruturas societárias
 Alienação de ativos não estratégicos
 Financiamento I&D através de fundos ou medidas fiscais (ex: SIFIDE)

Impactos

Diversificação dos negócios e do risco

Aumento de inovação e know-how

Eliminação de estruturas sem valor acrescentado ou aquisição de estruturas que potenciam o negócio

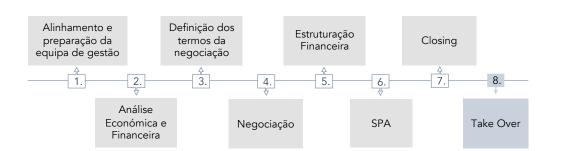
Aumento de capitalização

Redução de custos

Aumento de liquidez de curto prazo

Aumento de capitalização

Abordagem



Nota: O Framework/Metodologia a aplicar é adaptável dependente do BUY side e SELL side.



MEDIDAS A TOMAR | 2. Redução de Despesas e Desperdícios

Num panorama de redução da procura e consequente diminuição de vendas e receitas, torna-se imprescindível rever e reduzir despesas e desperdícios.

2.

REDUÇÃO DE DESPESAS E DESPERDÍCIOS



- Estratégias de redução e flexibilização de custos para redução de despesas
- Medidas de otimização para redução de desperdícios

De que forma?

Definição de estratégias e procedimentos de concentração e agregação de compras
 Renegociação de contratos existentes
 Identificação de fornecedores chave para celebração de contratos de fornecimento
 Estratégias
 Contratação de serviços para realização de atividades não core
 Adoção de estratégias de outsourcing e nearshoring
 Revisão de modelos de custeio de serviços e desconstrução de custos

Impactos

Aumento do poder negocial e obtenção de economias de escala

Aumento da relação comercial com fornecedores e obtenção de melhores condições em termos de disponibilidade e preços

Aumento da eficiência

Redução de custos e despesas

Redução de custos

Transformação de custos fixos em custos variáveis

Abordagem

- i. Análise das principais categorias de compras e respetiva relevância para o negócio
- ii. Análise de oportunidades de concentração e agregação de compras (por artigo e por fornecedor)
- iii. Identificação de oportunidades de racionalização (eliminação e redução da despesa)
- v. Análise de variabilidade de compras face ao negócio
- v. Identificação de fornecedores chave e renegociação de contratos
- vi. Estabelecimento de Service Level Agreements



MEDIDAS A TOMAR | 2. Redução de Despesas e Desperdícios

Num panorama de redução da procura e consequente diminuição de vendas e receitas, torna-se imprescindível rever e reduzir despesas e desperdícios.

2.

REDUÇÃO DE DESPESAS E DESPERDÍCIOS



- Estratégias de redução e flexibilização de custos para redução de despesas
- Medidas de otimização para redução de desperdícios

De que forma?

Medidas de Otimização para Redução

Desperdícios

- Introdução de ferramentas de gestão e controlo da produção como forma de aumentar eficiência e reduzir desperdícios
- Redução da variabilidade
- Redução de ciclos de trabalho
- Eliminação de tarefas sem valor acrescentado
- Redução das inconformidades e defeitos
- Redução de transportes e movimentações

Impactos

Aumento da eficiência e eficácia Adoção de procedimentos de melhoria contínua Redução de custos

Abordagem

- i. Mapeamento de processos e procedimentos
- ii. Análise de oportunidades de redução de desperdícios de recursos (tempo, materiais ou outros recursos)
- iii. Identificação e implementação de instrumentos e medidas de gestão para melhoria contínua das operações

Instrumentos de otimização (exemplos)





MEDIDAS A TOMAR | 3. Reorganização da Estrutura

Perante a necessidade de reajuste da capacidade produtiva face ao contexto atual, é necessário otimizar a estrutura, eliminando as áreas consumidoras de valor.

3.

REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA



 Gestão de projetos de transformação da organização De que forma?

Transformação da Organização

Transformação tendo por base uma visão holística do negócio e uma adaptação da estrutura às novas formas de trabalhar e fazer negócio:

Recursos Humanos

- Revisão de funções, concentração, especialização e reorganização do trabalho
- Reorganização de equipas e criação de estruturas flexíveis para responder às "dinâmicas" do mercado
- · Revisão de horários, equacionando modelos de part-time ou turnos
- Revisão de necessidade de desenvolvimento de novas competências e/ou externalização
 Processos e Procedimentos
- (Re)definição de processos e procedimentos
 Sistemas e Tecnologias de Informação
- Estratégia de digitalização e ferramentas para promoção do teletrabalho e nearshoring
 Reporting
- · Reporting focado nos desafios e drivers do negócio a curto e médio prazo

Impactos

Eliminação de atividades e funções sem valor acrescentado

Adequação da estrutura e organização às novas funções

Aumento da flexibilidade da organização

Aumento de eficiência e produtividade

Reajuste da capacidade de produção à procura atual

Adequação do know-how às necessidades atuais

Redução de custos

Abordagem

Estratégia | Organização | Recursos Humanos | Optimização e Definição de Processos | Sistemas e Tecnologias de Informação | Gestão da Mudança | Procedimentos / PMO

I. Desenho de Solução: TO-E III. • Implementação de Projeto Acompanhamento e Gestão da Mudança



MEDIDAS A TOMAR | 4. Reestruturação Comercial

A rápida e significativa alteração da procura e oferta e dos padrões de consumo, obriga a uma revisão da estratégia comercial em curso.

4.

REESTRUTURAÇÃO COMERCIAL



 Elaboração de Planos de Ação de suporte ao desenvolvimento comercial De que forma?

• Estudo de viabilidade de novos negócios e canais

· Desenvolvimento de novos modelos de venda

• Reavaliação da política de relacionamento com clientes

Reorganização da força de vendas

· Revisão do portfolio de produtos

 Utilização de canais digitais para reforço de brand-awareness e comunicação com clientes

• Avaliação da digitalização como meio de internacionalização

• Estratégia de desbloqueio de constrangimentos ao comércio internacional

Impactos

Adaptação da oferta disponível a novos padrões de consumo

Adequação da força de vendas ao mercado atual e aumento da sua eficiência

Aumento das vendas

Aumento da visibilidade do negócio para o mercado-alvo

Aumento da relação com cadeia de valor

Aumento da diversificação do mercado-alvo

Abordagem

Adaptação da estratégia comercial – Redefinição do *Marketing Mix*:

PRODUTO

Adaptação

do Plano

Estratégico

Comercial

Adaptação de atributos da oferta:

- Variedade
- Serviços
- Qualidade
- Garantias
- Marca

PREÇO

Adequação dos preços à procura/oferta:

- Estratégia de preços
- Descontos
- Condições de pagamento

PONTO DE VENDA

Levar o produto ao mercado-alvo:

- Distribuição
- Localização
- Canais
- Logística

PROMOÇÃO

Comunicar e dar a conhecer:

- Promoção de Vendas
- Publicidade
- Canais Digitais



MEDIDAS A TOMAR | 5. Medidas de Apoio Público - Covid-19

Assessoria na

angariação de

financiamento

Encontram-se disponíveis medidas governamentais de apoio às empresas nas áreas de financiamento à atividade, apoio fiscais, apoio à continuidade da atividade e do emprego e moratória sobre créditos.

5.

MEDIDAS DE APOIO PÚBLICO - COVID-19



 Financiamento da atividade recorrendo a medidas de apoio público De que forma?

 Análise de impactos, benefícios e responsabilidades da adopção das medidas disponibilizadas

• Estruturação das candidaturas às medidas

Impactos

Aumento da capitalização

Aumento de liquidez de curto prazo

Abordagem

- 1. Diagnóstico AS IS: Análise da situação financeira e operacional atual
- 2. Desenvolvimento de cenários / projeções de curto e médio-prazo
- 3. Apresentação das opções de financiamento e apoio existentes mais adequadas
- 4. Assessoria na implementação e acompanhamento

Medidas de Apoio*

- Financiamento à atividade
- ii. Medidas fiscais
- iii. Apoio à continuidade da atividade e emprego
- iv. Moratória sobre créditos



MEDIDAS A TOMAR | 5. Medidas de Apoio Público - Covid-19

Encontram-se disponíveis medidas governamentais de apoio às empresas nas áreas de financiamento à atividade, apoios fiscais, apoio à continuidade da atividade e do emprego e moratória sobre créditos.



MEDIDAS DE APOIO PÚBLICO - COVID-19



 Financiamento da atividade recorrendo a medidas de apoio público

Medidas de Apoio Público*

i.	Financiamento à atividade	Linhas de financiamento	Portugal 2020	
ii.	Medidas fiscais	Apoio à tesouraria		
iii.	Apoio à continuidade da atividade e emprego	Plano extraordinário de formação profissional	Incentivo financeiro extraord. apoio à normalização da atividade da empresa	Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social
iv.	Moratória sobre créditos	Moratória sobre crédito empresarial		

*Para mais detalhe, ver Anexo 1



PORQUÊ A GLOWSIDE? | Boutique especializada em assessoria

Fundada em 2017 com o objetivo de criar uma empresa de cultura focada na renovação, promovemos o desenvolvimento da atividade de assessoria e consultoria estratégica apoiada em relações de proximidade e confiança com os nossos clientes.

Caracterizamo-nos como uma Boutique de Assessoria, contando com uma equipa multidisciplinar, com experiência adquirida em empresas de consultoria multinacionais, líderes de mercado a nível mundial (Big 4).

Os nossos sócios e consultores dispões de elevados anos de experiência e competências em estratégia, corporate finance e transformação de empresas nacionais e internacionais, nos sectores farmacêutico, industrial, construção, media, serviços financeiros e serviços profissionais.

Desenvolvemos a nossa atividade em Organizações locais e internacionais, apoiando a gestão de topo e os seus desafios de construir um crescimento sólido, com soluções inovadoras baseadas numa visão 360°.

Missão

- Capacitar Organizações e Negócios em desenvolvimento/crescimento
- Estruturar e apoiar novos Negócios e Start-ups
- Acompanhar as tendências de inovação, agilidade e competitividade que permitam responder aos desafios de um mercado global

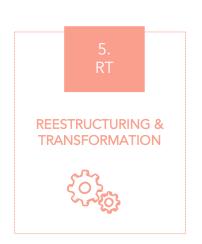
Linhas de Serviço





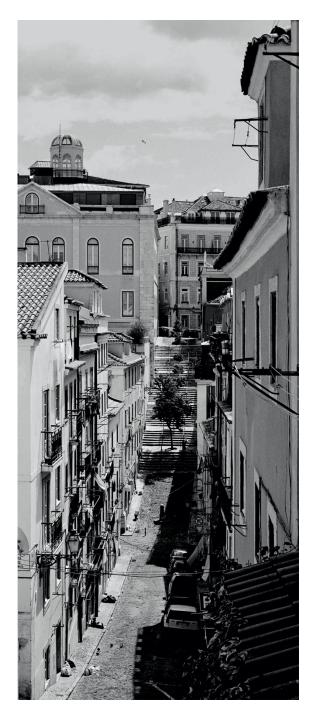






ANEXO 1

Medidas de Apoio no Contexto Atual de COVID-19







MEDIDAS DE APOIO

No âmbito do contexto atual de Covid-19, foram definidas um conjunto de medidas fiscais e econónicas de apoio às empresas, tendo em vista a mitigação do impacto da pandemia junto do tecido empresarial.

Foram disponibilizadas medidas governamentais de apoio às empresas nas áreas de financiamento à atividade, apoios fiscais, apoio à continuidade da atividade e do emprego e moratória sobre créditos.

i.	Financiamento à atividade	Linhas de financiamento	Portugal 2020	
ii.	Medidas fiscais	Apoio à tesouraria		
iii.	Apoio à continuidade da atividade e emprego	Plano extraordinário de formação profissional	Incentivo financeiro extraord. p/ apoio à normalização da atividade da empresa	Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social
iv.	Moratória sobre créditos	Moratória sobre crédito empresarial		



Financiamento à atividade Linhas de financiamento Portugal 2020

- Linha de Apoio à Atividade Económica (€ 4 500 M)
- Linha de Apoio a Empresas da Restauração e similares (€ 600 M)
- Linha de Apoio a Empresas do Turismo (€ 900 M)

Beneficiários

Linha de Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de eventos e similares (€ 200 M)

Estão abertas quatro novas linhas de crédito que visam exclusivamente financiar necessidades de tesouraria de empresas dos vários setores, com garantia do Estado.

Micro, Pequenas e Médias Empresas, Small Mid Cap e Mid Cap, com as seguintes condições:

- Situação líquida positiva no último balanço aprovado, ou situação regularizada no último balanço intercalar (condição N/A a empresas com menos de 12 meses)
- Situação regularizada com a Segurança Social e a Adminsitração Fiscal
- Sem incidentes não regularizados junto da Banca e do Sistema de Garantia Mútua à data da contratação
- Não consideradas como empresas em dificuldades a 31/12/2019
- Compromisso de manutenção de postos de trabalho permanentes até 31/12/2020

	Microempresa	€ 50 000
Montante máximo por Empresa	Pequena Empresa	€ 500 000
	Média, Small Mid Cap* e Mid Cap*	€ 1 500 000 / € 2 000 000*

Prazo das operações – até 4 anos, após contração das operações Condições

Garantia – até 90% capital em dívida (Micro e Pequenas Empresas) e 80% (Médias Empresas, Small Mid Cap e Mid Cap)

Contragarantia – 100%

Taxa de Juro – Fixa ou Variável, acrescida de um spread entre 1 a 1,5% e comissão bancária até 0,5%

Nota | Montantes máximos empréstimos com maturidade > 31 de Dezembro 2020

Para os empréstimos com maturidade para além de 31 de Dezembro de 2020, os montantes máximos não poderão exceder:

- O dobro da massa salarial anual da empresa em 2019 ou no último ano disponível;
- 25% do volume de negócios total em 2019; ou
- Em casos excecionais, o montante do empréstimo pode ser aumentado para os 18 meses subsequentes, no caso de PME, e para os 12 meses subsequentes no caso de Small Mid Cap e Mid Cap.

^{*}Valor de €2 M aplicável somente na a. Linha de Apoio à Atividade Económica



i. Financiamento à atividade Linhas de financiamento Portugal 2020

e. Reforço dos Seguros de Crédito à exportação com Garantias do Estado

No âmbito do apoio à diversificação de clientes, em particular para mercados fora da União Europeia, foram definidos aumentos aos apoios pré-existentes, no setores em baixo mencionados.

Beneficiários

Setores metalúrgico, metalomecânico e moldes: Linha de seguro de crédito com garantias do Estado (€ 200 M)

Obras no exterior e outros fornecimentos: Linha de seguro de caução com garantia do Estado (€ 200 M)

Exportação de curto prazo: Linha de seguro de crédito à exportação de curto prazo (€ 300 M)

f. Linha de Crédito para Setor da Pesca e Aquicultura (€ 20 M)

Criação de uma linha de crédito com custos reduzidos para apoiar as empresas do setor das pescas e da aquicultura.

Beneficiários

Pequenas e Médias Empresas do setor das pescas e da aquicultura



i.	Financiamento à atividade	Linhas de financiamento	Portugal 2020
----	---------------------------	-------------------------	---------------

a. Incentivos à Inovação Produtiva (€ 46 M)

Sob a forma de incentivo não reembolsável, visa conceder apoios financeiros a projetos promovidos por empresas que pretendam estabelecer, reforçar ou reverter as suas capacidades de produção de bens e serviços destinados a combater à pandemia do COVID-19, incluindo a construção e a modernização de instalações de testes e ensaios dos produtos relevantes do COVID-19.

Beneficiários	 Empresas com produção de bens e serviços destinados a combater à pandemia do COVID-19, nomeadamente: Medicamentos e tratamentos relevantes (incluindo vacinas), dispositivos médicos e equipamento médico e hospitalar (incluindo ventiladores, EPIs e meios de diagnóstico), desinfetantes, bem como as respetivas matérias-primas e produtos intermédios; Ferramentas para recolha e processamento de dados.
Condições	Tipo – incentivo não reembolsável Prazo de Execução da Operação – até 6 meses Taxa de Incentivo – até 80%, a qual pode ser majorada em 15 p.p., caso o projeto tenha conclusão no prazo de 2 meses a contar da data de decisão

b. Incentivos para Apoio a Atividades de I&D ao Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling) (€ 23 M)

Sob a forma de incentivo não reembolsável, visa disponibilizar financiamento público para estimular projetos e iniciativas de investigação e desenvolvimento (I&D) e inovação entre os centros de interface tecnológica e laboratórios colaborativos e as empresas, que respondam às necessidades imediatas e a médio prazo do Serviço Nacional de Saúde no contexto do COVID-19.

D (:	Projetos "I&D Empresas" (novos produtos, processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas)
Beneficiários	Projetos "Infraestruturas de Ensaio e Otimização" (construção/modernização infraestruturas de ensaio e otimização (upscaling) necessárias ao desenvolvimento de produtos relevantes p/
	pandemia)
	Tipo – incentivo não reembolsável
Condições	Despesas elegíveis – € 0,5 M
	Taxa de Incentivo – até 100% (até TRL 3) ou até 80% (TRL 4+), para projetos de "I&D Empresas", e até 75% nos projetos "Infraestrutura de ensaio e otimização". Nos dois últimos casos estas
	taxas podem ser majoradas em 15 p.p., caso o projeto tenha conclusão no prazo de 2 meses a contar da data de decisão.



i. Financiamento à atividade Linhas de financiamento Portugal 2020

Ainda no âmbito do Programa Portugal 2020, foram criadas um conjunto de medidas para apoiar financeiramente as empresas com incentivos em curso, nomeadamente:

a. Aceleração na liquidação dos incentivos financeiros

Liquidação dos incentivos financeiros com a maior brevidade possível após os pedidos de pagamento apresentados pelas empresas, podendo ser efetuados, no limite, a título de adiantamento (até ao máximo de 95% do incentivo total aprovado), sendo estes regularizados com o apuramento do incentivo a pagar pelo organismo intermédio/organismo pagador, sem qualquer formalidade para os beneficiários, num prazo não superior a 60 dias ou outro estabelecido pelo PO.

b. Diferimento de prestações relativas a subsídios reembolsáveis

Diferimento por um período de 12 meses das prestações vincendas até 30 de setembro de 2020, relativas a subsídios reembolsáveis atribuídos no âmbito de sistemas de incentivos do QREN, do Portugal 2020, sem encargos de juros ou outra penalidade para as empresas beneficiárias

c. Elegibilidade das despesas com ações canceladas ou adiadas

Elegibilidade para reembolso das despesas comprovadamente suportadas pelos beneficiários em iniciativas ou ações canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19, previstas em projetos aprovados pelo Portugal 2020 ou outros programas operacionais, nomeadamente nas áreas da internacionalização ou da formação profissional.

d. Prorrogação de prazos de Concursos do Portugal 2020

Foram já prorrogados ou encontram-se em processo de prorrogação os prazos para submissão de candidaturas a diversos concursos do Portugal 2020.

ii. Medidas Fiscais

Apoio à Tesouraria

Em termos de medidas fiscais, foram elaboradas um conjunto de medidas de apoio à tesouraria, nomeadamente:

a. Declaração periódica de rendimentos do IRC (mód. 22)

Prorrogação do prazo de entrega da Declaração periódica de Rendimentos (Mod. 22) do IRC, por referência ao exercício de 2019, de 31 de maio para 31 de julho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

b. Pagamento Especial por Conta

Adiamento da entrega do primeiro Pagamento Especial por Conta ("PEC"), por referência ao exercício de 2020, de 31 de março para 30 de junho de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

c. Pagamento por Conta e Pagamento Adicional por Conta

Prorrogação do prazo de entrega do Pagamento por Conta ("PC") e do Pagamento Adicional por Conta ("PAC"), por referência ao exercício de 2020, de 31 de julho para 31 de agosto, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

d. Pagamento de Impostos em Prestações

Flexibilização do pagamento de impostos para as empresas e trabalhadores independentes, a qual permite que na data de vencimento da obrigação de pagamento a mesma possa ser cumprida de uma das seguintes formas:

- Pagamento imediato, nos termos habituais
- Pagamento fracionado em três ou seis prestações mensais, sem a aplicação de juros

Esta medida abrange os pagamentos do IVA nos regimes mensal (devidos a 15/abril, 15/maio e 15/junho) ou trimestral (devidos a 20/maio) e a entrega de retenções na fonte de IRS e IRC devidas a 20/abril, 20/maio e 20/junho.

A primeira prestação vence na data de cumprimento da obrigação e as restantes prestações vencem no mesmo dia dos meses seguintes.

Beneficiários

Trabalhadores independentes

Empresas com volume de negócio inferior a € 10 M em 2018

Empresas com início (ou reinício) de atividade depois de 1 de Janeiro 2019 (sem volume de negócios em 2018)

Empresas com atividade encerrada no âmbito do artigo 7º Decreto nº 2 A/2020, de 20 Março



iii.	Apoio à continuidade da atividade e
	emprego

Plano extraordinário de formação profissional

Incentivo financeiro extraord. p/ apoio à normalização da atividade da empresa

Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social

Foram aprovadas um conjunto de medidas de caráter extraordinário e temporário, destinadas aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista apoiar a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial.

Plano Extraordinário de Formação Profissional

Foi criado um apoio apoio extraordinário de formação profissional, suportado pelo IEFP, I.P., tendo em vista a manutenção dos respetivos postos de trabalho e o reforço das competências dos seus trabalhadores, de forma a atuar preventivamente sobre o desemprego

Beneficiários	Empresas que não tenham recorrido ao lay-off (apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial) Beneficiadas as empresas e/ou os seus trabalhadores abrangidos por uma decisão da autoridade de saúde
Condições	Remuneração – até 50% da retribuição ilíquida, com o limite máximo da RMMG (€ 635) Período – Não deve exceder 50% do período normal de trabalho Duração – 1 mês

Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa

Criação de um incentivo financeiro extraordinário para apoio à retoma da atividade da empresa, quando abrangidas pelas medidas de apoio em situação de crise empresarial.

Beneficiários	Empresas em situação de crise empresarial
Condições	Remuneração – Uma (1) RMMG (€ 635) por colaborador, pago de uma só vez

Nota | Situação de Crise Empresarial

- A paragem total da atividade da empresa ou estabelecimento que resulte da interrupção das cadeias de abastecimento globais, da suspensão ou cancelamento de encomendas;
- A quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40 % da faturação, com referência ao período homólogo de três meses, ou, para quem tenha iniciado a atividade há menos de 12 meses, à média desse período.



iii. Apoio à continuidade da atividade e emprego

Plano extraordinário de formação profissional

Incentivo financeiro extraord. p/ apoio à normalização da atividade da empresa

Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social

Foram aprovadas um conjunto de medidas de caráter extraordinário e temporário, destinadas aos trabalhadores e empregadores afetados pelo surto do vírus COVID-19, tendo em vista apoiar a manutenção dos postos de trabalho e mitigar situações de crise empresarial.

Isenção temporária do pagamento de contribuições à Segurança Social

As empresas abrangidas pelas medidas de apoio à continuidade da atividade e do emprego, nomeadamente Lay-off, Plano Extraordinário de Formação Profissional e/ou Incentivo financeiro extraordinário para apoio à normalização da atividade da empresa, têm direito à isenção total do pagamento das contribuições à Segurança Social a cargo da entidade empregadora, relativamente aos trabalhadores abrangidos e membros dos órgãos estatutários, durante o período de vigência das mesmas.

Beneficiários

Empresas abrangidas pelas medidas extraordinárias de apoio à continuidade da atividade e emprego

Trabalhadores independentes que sejam entidades empregadoras beneficiárias das medidas, e respetivos cônjuges

Condições

Período aplicável – meses em que a empresa seja beneficiária das medidas

Obrigatoriedade – As quotizações a cargo do trabalhador continuam a ser devidas pelo que deverão ser objeto de reporte, por parte da empresa, com a entrega das declarações de remunerações autónomas

iv. Moratória sobre créditos

Apoio à Tesouraria

Foi instituída uma moratória sobre todo o serviço de dívida, incidente sobre os empréstimos de financiamento à atividade (incluindo operações de factoring e leasing), para os empresários em nome individual, IPSS e empresas não financeiras.

Empresas não financeiras Empresários em nome individual

IPSS

Condições

Prazo aplicável – 6 meses, até 30 de Setembro de 2020, sendo os prazos contratados estendidos nesse número de meses

Obrigatoriedade – Sede e atividade desenvolvida em Portugal; inexistência de situações de mora ou incumprimento há mais de 90 dias com a Banca e não estejam em sitaução de insolvência, suspensão de pagamentos ou execução; e situação regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social

Encargos financeiros – juros e restantes encargos financeiros são capitalizados durante o período de moratória



WWW.GLOWSIDEGROUP.COM